



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

COMUNICADO DE SESSÃO ORDINÁRIA

A presidente da JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL (JIF) NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, nomeada na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, em especial o Código Tributário Municipal – LC 02/2008 e o Decreto 029/2024, vem **COMUNICAR** aos demais membros e a todos interessados, de forma global e impessoal, que realizará uma **Sessão Ordinária da JIF**, no dia **09/09/2025, terça-feira, às 09:00 h**, no **Prédio da Secretaria Municipal de Fazenda**, situado na Rua Antônio Jacques Soares nº 133, 2º segundo andar, sala 202, Centro, neste Município, a pauta para a Sessão Ordinária do mês de Setembro de 2025, será para deliberar sobre o seguinte processo.

- R. L. MANHÃES CONSTRUÇÕES EIRELI ME - Processo de nº 26.995/2025.

Comunica ainda que, conforme dispõe o Art. 17 do Regimento Interno da JIF – Decreto 063/2016, todas as sessões da Junta de Impugnação Fiscal são públicas e abertas com qualquer número de membros, porém deliberações somente serão tomadas com a presença da maioria simples de seus membros.

Este comunicado obedece ao disposto Art. 18 do Regimento Interno da JIF – Decreto 063/2016 quanto a sua publicidade.

PUBLIQUE-SE.

Presidente Kennedy-ES, 05 de Setembro de 2025.

Olimara da Silva S. Teixeira

Olimara da Silva Souza Teixeira

Presidente da JIF

